



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1827

**PUBLICADO**

Edição de 06/05/2011.

Jornal

Borba

Ed. 336

**SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

**“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Telêmaco Borba, para o exercício de 2011.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Telêmaco Borba, para o exercício de 2011, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária de despesa na classificação institucional e funcional programática:

09.002.22.661.2201.2-159 – 3.3.50.41.00.00 – R\$ 96.000,00

**Art. 3º** - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- O cancelamento Parcial da Fonte de recurso 000, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02.008.04.131.0401.2016 - 3.3.9.0.39.00 R\$ 66.000,00

09.002.22.661.2201.2060 - 3.3.9.0.39.00 R\$ 30.000,00

**Art. 4º** - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011 fica incluída a ação 012 – Convênio Manutenção do Ponto de Atendimento Sebrae, no Programa 2201 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, e alterada as Ações 010 – Manut de Serviços de Divulgação e Publicação, no Programa 0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA e 005 – Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira, constante da Lei Municipal 1760/2009 – PPA e da Lei 1788/2010 - LDO/2011, conforme demonstrativo abaixo:

|          |                                                |                   |  |
|----------|------------------------------------------------|-------------------|--|
| Órgão    | 09 - SEC MUN TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL |                   |  |
| Unidade  | 002 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO     |                   |  |
| Programa | 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO               |                   |  |
| Código   | Tipo                                           | Descrição da Ação |  |



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

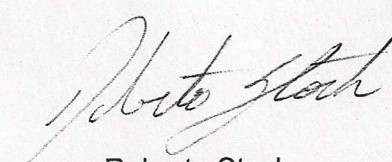
|               |                 |                                                    |           |           |      |
|---------------|-----------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|------|
| 012           | Atividade       | Convênio Manutenção do Ponto de Atendimento Sebrae |           |           |      |
|               |                 | 2010                                               | 2011      | 2012      | 2013 |
|               | Unidade         | 0,00                                               | 1332      | 0,00      | 0,00 |
|               | Ordinário Livre | 0,00                                               | 96.000,00 |           |      |
| TOTAL DA AÇÃO |                 |                                                    |           | 96.000,00 |      |

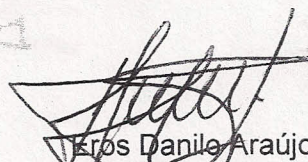
|               |                                      |                                              |            |              |            |
|---------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| Órgão         | 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE    |                                              |            |              |            |
| Unidade       | 008 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |                                              |            |              |            |
| Programa      | 0401 - Gestão Administrativa         |                                              |            |              |            |
| Código        | Tipo                                 | Descrição da Ação                            |            |              |            |
| 010           | Atividade                            | Manut de Serviços de Divulgação e Publicação |            |              |            |
|               |                                      | 2010                                         | 2011       | 2012         | 2013       |
|               | Unidade                              | 1                                            | 1          | 1            | 1          |
|               | Ordinário Livre                      | 300.000,00                                   | 300.000,00 | 382.000,00   | 400.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO |                                      |                                              |            | 1.382.000,00 |            |

|               |                                                |                                                        |            |            |            |
|---------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Órgão         | 09 - SEC MUN TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL |                                                        |            |            |            |
| Unidade       | 002 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO     |                                                        |            |            |            |
| Programa      | 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO               |                                                        |            |            |            |
| Código        | Tipo                                           | Descrição da Ação                                      |            |            |            |
| 005           | Atividade                                      | Exposições e Feiras da Industria e/ou Setor da Madeira |            |            |            |
|               |                                                | 2010                                                   | 2011       | 2012       | 2013       |
|               | Unidade                                        | 0                                                      | 40         | 0          | 0          |
|               | Ordinário Livre                                | 25.000,00                                              | 120.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO |                                                |                                                        |            | 445.000,00 |            |

Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2011.

  
Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

  
Eros Danilo Araújo  
Prefeito